



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8050/07
PLL Nº 270/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 13 /08 – CCJ

Denomina Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

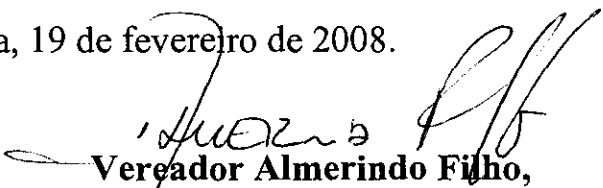
O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 6, entendeu que não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Este é o relatório.

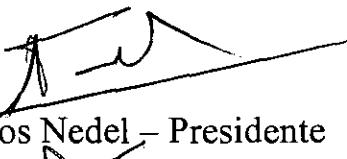
O Projeto encontra-se devidamente instruído, atendendo os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

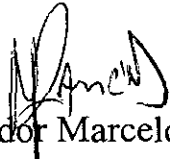
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

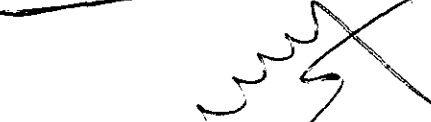
Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.


**Vereador Almerindo Filho,
Relator.**

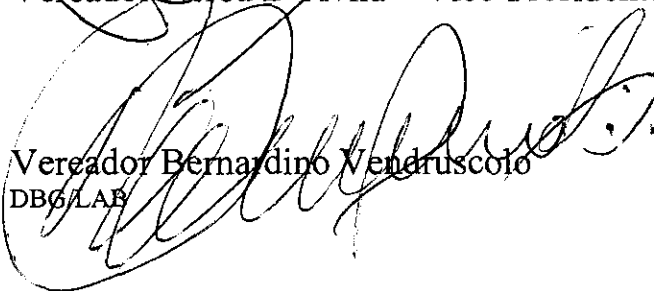
Aprovado pela Comissão em 19-2-08

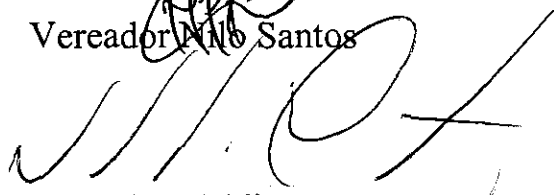

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/LAB


Vereador Valdir Caetano